



Número: **1284977-45.2005.8.13.0701**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Uberaba**

Última distribuição : **11/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 10.375,79**

Processo referência: **1284977-45.2005.8.13.0701**

Assuntos: **Espécies de Contratos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EUROMINAS PECAS & SERVICOS LTDA - EPP (REQUERENTE)	
	JSAHARA COSTA PEREIRA LIMA (ADVOGADO) MARIA DAS GRACAS DANTAS (ADVOGADO) BETANIA CRISTINA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES (ADVOGADO) JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA DAMIS CUNHA (ADVOGADO)
TELMA MARIA COBO PEREIRA (REQUERIDO(A))	
	GUILHERME MACEDO SILVA COBO (ADVOGADO)

Outros participantes	
GISELLE FERNANDA STEFANELLI CAMPOS SOUZA (LEILOEIRO(A))	
ULISSES NUNES LEMOS BORGES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	OTAVIO DE AZEVEDO OLIVEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10164481595	22/02/2024 17:15	Outros documentos	Outros documentos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Justiça de Primeira Instância
Comarca de Uberaba / 6ª Vara Cível da Comarca de Uberaba
Avenida Maranhão, 1580, Santa Maria, Uberaba - MG - CEP: 38050-470

Processo nº **1284977-45.2005.8.13.0701**

Natureza: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Exequente: **EUROMINAS PEÇAS & SERVIÇOS LTDA - EPP**

Executados: **TELMA MARIA COBO PEREIRA**

TERMO DE PENHORA

Em data ao final lançado, nesta cidade e Comarca de Uberaba-MG, compareceu a exequente EUROMINAS PEÇAS & SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.861.297/0001-30, sediada na Rua Arlindo Massaro, 495, Jardim Umuarama, Uberlândia/MG, e por ele nos termos da petição, INDICOU a penhora o bem abaixo descrito, de propriedade da executada TELMA MARIA COBO PEREIRA, CPF sob o nº 442.883.446-20, residente e domiciliada na Rua Antonio Campos Sobrinho, 286, apto 203, Bairro São Benedito, Uberaba/MG, nos termos do disposto no artigo 845, §1º, do CPC. Pela MMA. Juíza, houve, de fato, PENHORADO e DEPOSITADO sob guarda e administração da executada, que deverá ser intimados oportunamente, a referida fração imobiliária. NADA MAIS. Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Stephanie Cunha Santos, Oficial Judiciário da Sexta Vara Cível, o digitei e subscrevo.



- **Um apartamento à rua Antonio Campos Sobrinho nº 260, no Bairro Jockey Club, nesta cidade, designado pelo de nº 203-Bloco A do 2º pavimento com 94,527m² de construção, sendo 86,10 m² de uso privativo e 8,427m² de uso comum, com uma fração ideal de 0,02238, composto de: sala, circulação, três dormitórios, banho social, cozinha, área de serviço e dependência de empregada, construído em terreno designado por lotes nºs: 1, 2, 3, 4, 5 da quadra 8, medindo na sua totalidade trinta e quatro metros e cinquenta e três centímetros de frente para a Praça Carlos Terra, sessenta e um metros e cinquenta centímetros de frente para a rua Antonio Campos Sobrinho, trinta e quatro metros e cinquenta centímetros de frente para a rua Espir Nicolau Bichuette e sessenta e seis metros confrontando com os lotes 6 e 25 nos fundos, com área total de 2.491,90m². Av. 20/5.524, o prédio, onde se localiza o apartamento de que trata esta matrícula, teve o seu número de emplacamento alterado para 286. Av. 27/5.524 – A denominação do condomínio, onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula é Conjunto das Acácias. Matrícula: 5.524 do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis de Uberaba/MG.**
- Valor da dívida em setembro/2018 no montante de R\$58.632,63 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos).

Raquel Agreli Melo

Juíza de Direito

